



# CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 CERVEIRA 2025

Regulamento Particular 13 e 14 de  
SETEMBRO de 2025

VISA FPAK N°2417/CISET4X4/2025

Emitido em: 19/08/2025



## PREÂMBULO

O presente regulamento particular regula a realização do 5º evento do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 2025, que irá ser realizado na localidade de Cerveira, concelho de Cerveira, a 13 e 14 de Setembro de 2025. Evento pontuável para o CHALLENGE IBERICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 2025.

### 1-ORGANIZAÇÃO

**1.1** – A organização do evento será da responsabilidade da Associação Portuguesa Trial Extremo, associado nº 109 da FPAK com o CATT Cerveira como entidade coorganizadora.

**1.2** – O evento será realizado num espaço preparado para o efeito.

**Regulamentação aplicável:** Esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) e as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) pelos regulamentos desportivo e técnico do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 2025 e pelo presente regulamento e seus aditamentos.

- **Nome da Prova:** CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4x4 CERVEIRA 2025.

- **Elegibilidade:** CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 2025

### OFICIAIS DE PROVA

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	<b>Presidente</b> – Manuel Paulo Ferreira	CDA PT25/0054
	Ana Pirralho	CDB PT25 4201
	Adriana Pirralho	CDB PT25 4199
<b>Secretário(a) do CCD</b>	Ivone Ribeiro	CDB PT25 4202
<b>Diretor de Prova</b>	Luis Pirralho	DP PT25 4195
<b>Diretor de Prova Adjunto</b>	Em Aditamento	Em Aditamento
<b>Responsável de Segurança</b>	Luis Pirralho	DP PT25 4195
<b>Observador FPAK</b>	Manuel Paulo Ferreira	CDA PT25/0054
<b>Delegado Técnico FPAK</b>	Daniel Silva	DT CTC PT25/0076
<b>Comissário Técnico Chefe</b>	Marco Pirralho	CTC PT25/ 4198
Comissário Técnico	Em Aditamento	Em Aditamento
Comissário Ambiental	Paulo Furtio	CDB PT25 4203
Secretário da Prova	Ana Pirralho	CDB PT25 4201
Relações com os Concorrentes	Ivone Ribeiro	CDB PT25 4202
Responsável pelos Resultados	Mário Bandeira	CROI PT25/1041
Médico da Prova	Em Aditamento	Em Aditamento

**ORGANIZADOR**

Clube	Associação Portuguesa Trial Extremo --- Alvará nº 109
Morada	RUA DO AMEAL Nº928, 4200-056 PORTO
Telefones	918753863
E-mail	x.adventure.cch@gmail.com

**SECRETARIADO PERMANENTE**

Clube	Associação Portuguesa Trial Extremo
Morada	RUA DO AMEAL Nº928, 4200-056 PORTO
Telefones/e-mail	918753863 / x.adventure.cch@gmail.com
Data de funcionamento	Até 12 de Setembro
Horário de Funcionamento	Das 14 às 19 horas dias uteis.

**SECRETARIADO DA PROVA**

Local:	Pista trial 4x4 localidade Cerveira
Horário	Dias 13 e 14 de Setembro, entre as 11 e as 18 horas
Quadro Oficial da Prova:	Junto ao Secretariado da Prova

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

Associação Portuguesa de Trial Extremo representada por:	Luis Pirralho
CATT Cerveira representada por:	Carlos Cunha
ENDEREÇO	RUA DO AMEAL Nº928, 4200-056 PORTO

## **2-PARTICIPANTES**

**2.1** – São admitidos como participantes no CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4x4 Cerveira 2025, todos os participantes que se inscrevam com viaturas de acordo com os Artigos 2,3e4 do REGULAMENTO TÉCNICO TRIAL4X4 RESISTENCIA FPAK 2025.

**2.2** – De acordo artigo 5.º do REGULAMENTO DESPORTIVO DO Ciset 4X4, apenas serão admitidos a esta prova, exclusivamente, os Concorrentes, Condutores e Navegadores detentores de Licença Desportiva da FPAK, válidas à data da prova e de grau mínimo Nacional C (Concorrente / Condutor) e Navegador C (Navegador).

**2.2.1-** São admitidos como participantes os pilotos e navegadores vindos de Espanha que não tenham licença desportiva, poderão contrair um seguro de acidentes pessoais junto da FPAK, preenchendo um formulário facultado pela organização e efetuando o pagamento de 30 € por cada pessoa. Esta documentação terá que ser entregue antes de se iniciar o evento.

## **3-INSCRIÇÕES E SEGURO**

### **3.1 – INSCRIÇÕES**

**3.1.1** – As inscrições serão de acordo com o Art. 9.3.1 das PGAK no portal FPAK antes da hora limite para o fecho das inscrições. As inscrições são feitas On-line através do preenchimento de um formulário criado para o efeito e que está acessível no site do promotor, em [extremetrial4x4.com](http://extremetrial4x4.com), ficando depois a aguardar validação.

**3.1.2** – O prazo para a inscrição on-line para o CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 Cerveira 2025 termina no dia 09 de Setembro de 2025.

### **3.2 – CUSTOS DAS INSCRIÇÕES**

**3.2.1** – Os custos para as inscrições (com seguro incluído) feitas on-line, até dia 09 de Setembro de 2025, através do formulário presente no site oficial em [extremetrial4x4.com](http://extremetrial4x4.com) são os seguintes:

**3.2.1.1** – Classes Proto/ SUPER-PROTO – 250 euros

**3.2.1.2** – Classes Promoção, (FUN e SSV-classe de evento) – 200euros

**3.2.1.3** - Equipa vinda de Espanha sem licença desportiva terão que solicitar uma Autorização de Participação que inclui um seguro com o custo de 30 € por pessoa.

(Autorização de Participação não inclui despesas de repatriamento).

**3.2.1.3 a)** - - Coberturas:

Morte ou Invalidez Permanente: 31.700€

Despesas de Tratamento: 5.1000€ (franquia 100€)

Despesas de Funeral: 2.550€

**3.2.1.3.b)** - Caso algum participante com Autorização de Participação pretenda contratar uma cobertura de seguro superior, poderá fazê-lo. Informações disponíveis em: Tabela de Seguros de Acidentes Pessoais 2025 - ver tabela III.

### **3.3 – SEGURO DE PROVA**

**3.3.1** – De acordo com o Art. 17 das PGAK.

---

## 4 - PROGRAMA

### 4.1 - O programa previsto é o seguinte:

**Abertura das inscrições:** A partir da publicação do presente regulamento particular no portal FPAK <https://portal.fpak.pt/> ou no site oficial em [www.extremetrial4x4.com](http://www.extremetrial4x4.com)

**Encerramento das Inscrições:** Dia 09 de Setembro de 2025 às 23h59m

**Publicação da lista de Inscritos:** Dia 11 de Setembro de 2025 às 17 horas no site da FPAK

#### **Dia 13 de Setembro de 2025:**

09:00 – Abertura do secretariado e Verificações Administrativas (Junto Central de camionagem de Cerveira)

09:30 - Abertura de Verificações Técnicas (Junto Central de Camionagem de Cerveira)

10:45 – 1ª Reunião do CCD

11:00 – Briefing geral (Junto Central de camionagem de Cerveira)

13:00 – Início especiais de Perícia (início pista XTREM)

18:00- Fim especiais de Perícia XTREM

21:30- Especial Noturna Urbana (CERVEIRA)

24:00 - Encerramento

#### **Dia 14 de Setembro de 2025**

09:00- Briefing (Cerveira)

11:00- Início resistência super-PROTO (2,30hr)

11:00- Início resistência (PROTO-2,30hr)

11:30- Início resistência (promoção- 2h)

16:00 – Início especial urbana (Junto Central de Camionagem de Cerveira)

17:00- Afixação Classificações provisórias

17:00- Reunião do CCD

17:30- Afixação Classificações finais oficiais

17:30- Entrega de prémios (Junto Central de Camionagem de Cerveira)

## 5- CONTROLO DE VOLTAS DO SETOR DE RESISTÊNCIA

**5.1** – O controlo do número de voltas, bem como dos tempos realizados pelos pilotos será feito por uma entidade externa e independente.

**5.2** – Cada participante irá colocar no seu veículo um transponder fornecido pela equipa de cronometragem e que a cada passagem na zona de tomadas de tempos permitirá registar a sua **passagem bem como o tempo gasto por volta.**

**5.3** – As passagens dos concorrentes serão registadas por postos de controlo, localizados em locais estratégicos do percurso.

**5.4** – O piloto é responsável pelo transponder, o qual deverá entregar em boas condições imediatamente após a prova. **Caso não entregue o transponder ou entregue danificado ficará sujeito ao pagamento de 300 euros.**

## **6-PERCURSO**

- 6.1** – O percurso estará delimitado com fitas e setas. É proibida a circulação fora do percurso ou em sentido oposto ao mesmo pelos participantes.
- 6.2** – O percurso irá ter uma zona de tomada de tempos, onde todos os participantes devem obrigatoriamente passar para contabilizar as suas voltas
- 6.3** – O percurso irá ter uma zona de assistência, identificada como “ZA”, os participantes podem proceder à assistência da sua viatura.
- 6.4** – No percurso irá existir uma zona de abastecimento, identificada como “GAS”, junto à zona de assistência.

## **7- SEGURANÇA**

- 7.1** – A organização irá distribuir ao longo do percurso comissários e instalar postos de controlo, aos quais os pilotos se devem dirigir em caso de emergência.
- 7.2** – A assistência em caso de acidente será prestada por uma das equipas de socorristas presentes no percurso.
- 7.3** – Os participantes devem zelar pela sua segurança e de terceiros dentro e fora do percurso, antes, durante e depois do evento. Condutas de risco estão sujeitas a penalizações.

## **8- TROFÉUS**

- 8.1** – Serão atribuídos troféus aos três primeiros classificados de cada uma das classes presentes.
- 8.2** – Todos os participantes terão direito a lembrança de participação.

## **9 – RESPONSABILIDADES**

- 9.1** – O participante ao inscrever-se e participar neste evento reconhece de forma automática que esta é uma atividade que acarreta riscos, pelo que não poderá imputar á organização quaisquer indemnizações ou responsabilidades por danos que cause ou venha a sofrer durante a realização do evento.
- 9.2** – Ao inscrever-se neste evento, o participante declara que leu o Regulamento Técnico e o Regulamento Desportivo do Challenge Ibérico Super Extreme Trial 4x4 o regulamento particular da prova e bem como todos os seus aditamentos, aceitando sem quaisquer reservas todas as regras que os mesmos contêm.
- 9.3** – Ao participante poderá ser exigido que leia e assine uma declaração onde declara ter lido o regulamento, bem como assumir-se como responsável por tudo quando possa advir da sua participação neste evento.

## **10- GENERALIDADES**

- 10.1** – O promotor e a organização do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 Cerveira 2025 podem alterar este regulamento particular através de aditamentos numerados e aprovados pela FPAK até ao início das verificações administrativas ou por aditamentos emitidos com a aprovação do CCD estes a partir do início das verificações administrativas, não podendo ser responsáveis por qualquer dano que daí possa advir.
-

**10.2** – O promotor e a organização do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL4X4 CERVEIRA 2025 podem suspender, mudar de data, mudar de local ou até mesmo cancelar o evento, não podendo ser responsabilizados por quaisquer danos que daí possam advir.

**10.3** – Em caso de cancelamento do evento, a organização restituirá aos participantes que já tenham pago a taxa inscrição o valor da mesma no prazo máximo de 15 dias uteis, sem direito a qualquer indemnização.

**10.4** – Em caso de suspensão, mudança de data ou mudança de local, a organização irá dar ao participante a oportunidade de permanecer inscrito ou optar pela anulação da sua inscrição, sendo que caso opte pela anulação da inscrição ser-lhe-á restituído o valor pago de taxa de inscrição no prazo máximo de 15 dias uteis sem direito a qualquer indemnização.

## **11- COMPOSIÇÃO DO EVENTO**

**11.1** – O evento de Cerveira será composto por 4 setores pontuáveis para a classificação final.

**SETOR -1- DE PERÍCIA** - Especial individual onde a equipa percorre a especial individualmente e terá uma pontuação por cada especial.

O somatório de todas as especiais de perícia levará a um vencedor que terá uma pontuação máxima de 500 pontos e todos os outros da respetiva classe 25 pontos de diferença entre cada equipa.

A fórmula e pontuações destas especiais será colocada em aditamento ou entregue no dia aos participantes.

### **SETOR- 2- ESPECIAL NOTURNA(PROLOGO)**

Este setor será composto por uma Especial de Trial Urbano que se irá realizar ao fim da tarde de Sábado e que é composta por obstáculos artificiais onde cada equipa terá que percorrer por 2 voltas a contar para a classificação, sendo que é considerado vencedor quem percorrer o setor em menor tempo e com menos tempo de penalização.

A classificação deste setor será para o vencedor 150 pontos e a diferença entre cada equipa de 3 pontos entre cada equipa da respetiva classe.

### **SETOR -3 - RESISTÊNCIA**

Este setor terá as mesmas regras do art. 20 do REGULAMENTO DESPORTIVO DO Ciset4x4 2025.

### **SETOR – 4 - ESPECIAL URBANA DIURNA –**

Esta especial é a mesma que se utilizou na especial noturna com a mesma forma de classificação o mesmo perímetro a percorrer e os mesmos obstáculos.

## **SOMATÓRIO PONTUAÇÃO SETORES**

- Será considerado vencedor do evento aquela equipa que angariar o maior número de pontos no somatório dos 4 setores.

- ex (equipa nº 1 – setor perícia -500pts, setor especial noturna – 150 pts, setor resistência -500pts , setor especial urbana diurna -150pts = 1300 pts, equivale a 25pts para o campeonato)

- Equipa que não concluir a resistência terá 0 pontos, mas classifica com o somatório dos outros 3 setores.

## **12 – CONTROLO ANTI DOPING/ ANTI ALCOOLÉMIA**

**12.1** – De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK.

**Local:** No secretariado da prova

**A Comissão Organizadora, 11/08/2025**